



**Relatório de Monitoramento Plano Municipal de Educação –  
PME do MUNICÍPIO de CAMBIRA  
Lei Municipal nº1663/2015**

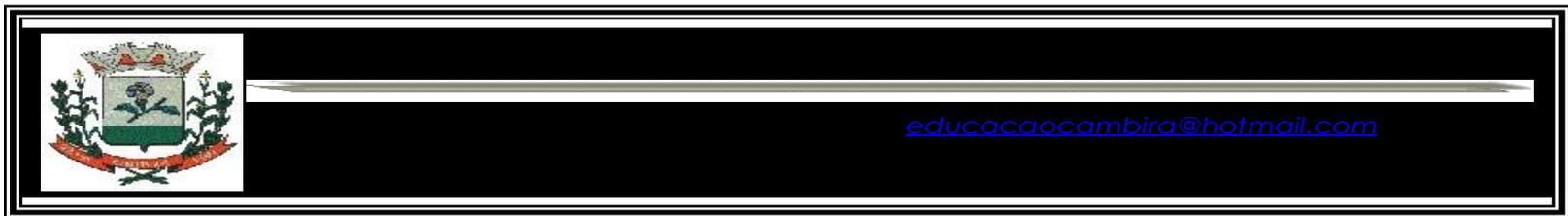
**Período 2019 e 2020**

**Cambira, 18/12/2020**

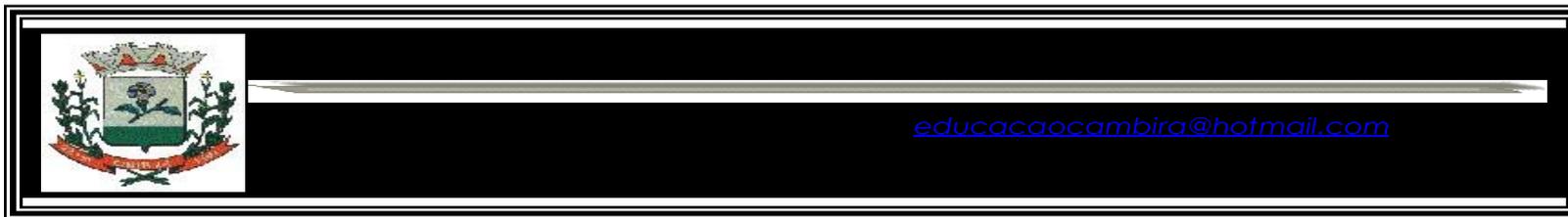


## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>01. Dados de Referência do Relatório</b> .....	<b>6</b>
Comissão Coordenadora .....	6
Equipe Técnica .....	12
<b>02. Comportamentos das Metas e Estratégias no período</b> .....	<b>13</b>
I Educação Infantil .....	13
II Ensino Fundamental .....	17
III Ensino Médio .....	20
IV Educação Especial Inclusiva .....	22
V Alfabetização .....	31
VI Educação Integral .....	34
VII Aprendizado adequado na Idade Certa .....	38
VIII Escolaridade Média .....	42
IX Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .....	45
X Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional .....	48
XI Educação Profissional .....	50
XII Educação Superior .....	52



XIII Titulação de Professores da Educação Superior .....	55
XIV Pós-Graduação .....	57
XV Formação de Professores .....	59
XVI Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores .....	64
XVII Valorização dos Professores .....	67
XVIII Plano de Carreira Docente .....	70
XIX Gestão Democrática .....	75
XX Financiamento da Educação .....	81
<b>03. Conclusões e Recomendações .....</b>	<b>86</b>
<b>04. Anexos .....</b>	<b>88</b>



## APRESENTAÇÃO

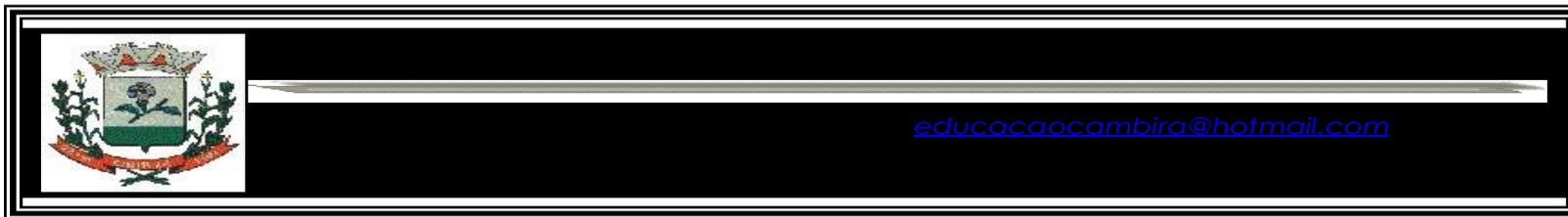
Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei do Plano Municipal de Educação de Cambira ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço da implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório do período compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2020 do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

O relatório anual possibilita adequar sobre formas metodológicas de acompanhamento e avaliação do PME ao final de sua vigência, nos aspectos quantitativos e qualificativos que fazem parte do contexto educacional, sendo a avaliação das ações para o redirecionamento do mesmo e os resultados delas provenientes.

A lei Municipal nº1663/2015 foi sancionada para traçar metas para a educação durante 10 anos. O documento foi construído mediante diferentes segmentos da Educação de Cambira, onde apresenta 20 metas e estratégias a serem cumpridas durante esses anos.

Desta forma a partir da data de publicação, a sociedade passou a compreender e ter um documento no qual direciona a educação municipal para 10 anos.



Destacamos a importância de todos os segmentos educacionais que auxiliam na pesquisa e na coleta de dados para a composição e finalização deste documento, pois foram ações realizadas de forma em conjunto com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no Município de Cambira.

O relatório de monitoramento de 2019 e 2020 é resultado do estudo das 20 metas e estratégias, onde as fontes de pesquisas utilizadas para subsidiar o monitoramento das metas e indicador do PME, foram fontes de pesquisas com dados disponibilizados pelo Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, Autarquia Municipal de Educação de Cambira, SEED/IPARDES.

Convém ressaltar que 2020 foi um ano atípico devido a Pandemia do Corona Vírus, mas os estudos e análise plano demonstra todo o comprometimento da Educação para que o monitoramento do plano de 2019 e 2020 apresente as informações corretas.



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

## **01. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) Monitoramento ( ) Avaliação**

**COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PME:**

**Portaria nº. 096, de 01 de dezembro de 2020**

### **1. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI**

**ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI**

### **2. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA DA SAÚDE**

**ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**AMANDA CRISTINA MAREZI**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

**3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VANESSA MARQUES**

**AMANDA CAPELOTO**

**4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RAFAEL TRINDADE SPERANDIO**

**JÚLIO CESAR BENGOZI SAPATINI**

**5. REPRESENTANTES DO FUNDEB**

**VALDINÉIA APARECIDA DA COSTA ROSINI**

**ELIANE SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA**

**6. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CAMILA POLIANA PEREIRA**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

**DAIANE TAVARES DOS SANTOS**

**7. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**MARIA DO CARMO ALMEIDA**

**JOSIMARA JESUS DA SILVA OLIVEIRA**

**8. REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**LUCIMARA DA SILVA MENEGON**

**ANA CARLA STROPE**

**9. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ANDERSON TOLEDO PIRES**

**RODRIGO RODRIGUES**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

**10. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**GLAUCIA FERNANDES DE LÚCIO**

**DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA**

**11. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**

**DANIELA LEMOS FERREIRA**

**12. REPRESENTANTES DA APMF DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**GECINO ANACLETO BORGES**

**MARCIO ANTONIO BERNEGOSSI**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

**13. REPRESENTANTES DA APMF EDUCAÇÃO INFANTIL**

**EMILY CRISTINA BARIQUELO ROLIN**

**GIZELI ROSSI LOURENÇO**

**14. REPRESENTANTES RELIGIOSOS**

**ELIZANGELA APARECIDA NAVARRO NOCHI CONSTANTINO**

**EVERSON ROBERTO BENEDETTI**

**15. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMBIRA**

**JORGE MARCATO DONATO JUNIOR**

**16. REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE DE CAMBIRA**

**JEFERSON JOSÉ ZOCCA SAPATINI**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

**17. REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**JEFERSON GENARI**

**ISABEL APARECIDA SALVARANI ROSINA**

**18. REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO**

**JULIANA LOCOMAM**

**ELIANI LAMERA PUPPIO**

**19. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**LEONILDA GERÔNIMO SAPATINI**

**ELIZABETE APARECIDA PEREIRA**



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

### **EQUIPE TÉCNICA DO PME:**

**Portaria nº. 096, de 01 de dezembro de 2020**

*FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI – AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO*

ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI - COORDENADORA

DAIANE TAVARES DOS SANTOS - CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANA PAULA CAZINI - PROFESSORA

MARÍCIA ELISANGELA SALVE COLAUTO - DIRETORA

ADRIANA DA COSTA - COORDENADORA

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA - DIRETORA

TATIANE MOREIRA - ASSESSORA FINANCEIRA

DAIANE TOZATO GAMA - ASSESSORA CONTÁBIL

MAURILIO JUNIOR DE CARVALHO - ASSESSOR JURÍDICO

RODRIGO RODRIGUES - VEREADOR



## 02. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

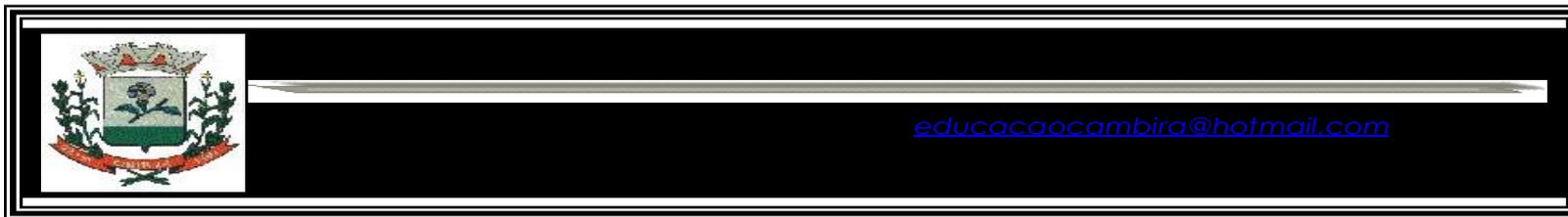
### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	83,7%	92,4 %	103,0 %	110,7 %	120,7 %	131,8 %	127,1 %
Indicador 1B	55,7 %	55,6 %	55,3 %	65,3 %	69,1 %	57,5 %	60,5 %

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

No ano de implantação do plano os dados municipais apontaram que faltavam 7,6 para o atingir o previsto no indicador 1A , o que indicava o percentual de crianças fora de 04 a 05 anos fora da escola.

No ano de 2016 a meta foi atingida, ultrapassando o previsto no indicador, bem como também evidenciados nos anos



seguintes.

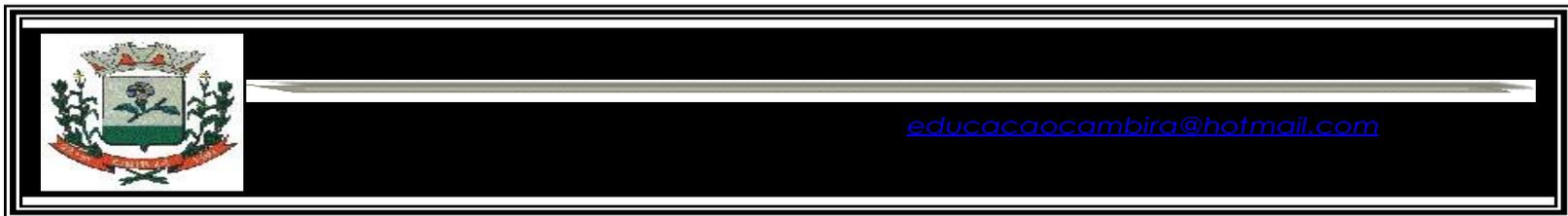
O cumprimento da meta se deu através do incentivo da oferta de educação infantil nos CMEIs do município, bem como a ampliação de salas de aulas, reformas e adequações nas estruturas físicas para atender a demanda de crianças dentro dessa faixa etária.

No que se refere ao indicador 1B os dados revelam que o município, desde o ano de implantação do Plano Municipal já houve a superação do percentual previsto, considerando que mais de 50% das crianças da referida faixa etária já estão matriculadas nos Centro Municipais de Educação infantil, recebendo atendimento de qualidade com professores capacitados e através de acompanhamento de equipe multidisciplinar qualificada. Durante a permanência dos alunos nos CMEIs é servida uma alimentação saudável com cardápios elaborados pela nutricionista da AMEC, atendendo as necessidades nutricionais de acordo com cada faixa etária.

Se alimentar de forma saudável é essencial para o desenvolvimento integral de todas as crianças, e a escola tem importante papel nesse processo, visto que participa de todas as fases do desenvolvimento e através da alimentação escolar consegue ajudar na formação de hábitos alimentares saudáveis desde o início da introdução alimentar, na merenda escolar são fornecidos alimentos de qualidade, nutricionalmente adequados e minimamente processados.

A alimentação escolar não pode ser vista apenas como um programa de suplementação alimentar, mas também como um importante instrumento de educação.

Com base nos dados apresentado o município continua com o compromisso em ampliar a oferta da educação infantil



nos CMEIs , visando a elevação do porcentual do indicador 1B referente a Meta1 e o atendimento de qualidade para todos seus alunos.



Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de (09)nove anos para toda a população de (6)seis a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.



Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

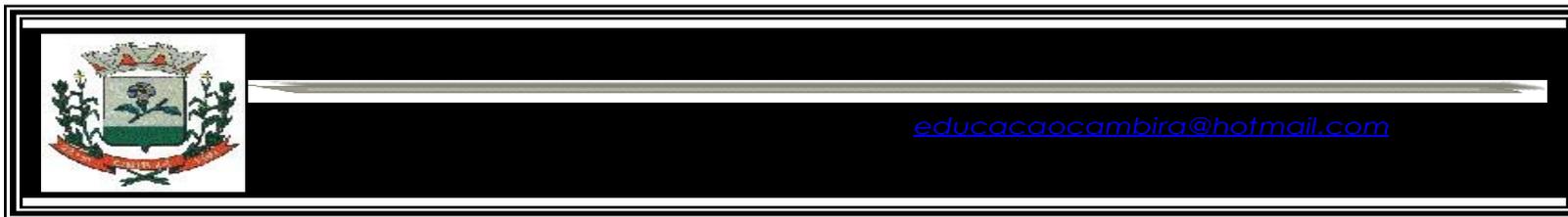
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2A	98,3 %	97,4 %	102,3 %	103,6 %	104,6 %	109,2 %	109,8 %
Indicador 2B							

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Como resultado do indicador 2A o município vem superando o previsto para que a população de 0 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental de acordo com a população estimada.

Até o ano de 2019 tivemos o ensino presencial comum, porém no ano de 2020 devido a suspensão das aulas em virtude do Decreto N° 059/2020 de 18 de março de 2020.

Surgiu então a necessidade de uma nova organização através do ensino remoto, atendendo todos os alunos do município conforme exposto no Decreto N°162/2020 de 16 de junho de 2020 e Decreto N°141/2020 de 18 de maio de 2020.



No intuito de amenizar os impactos na defasagem de aprendizagem nas escolas e CMEIs realizavam regularmente a busca ativa das famílias com a possibilidade de constatar as dificuldades referentes ao acesso dos alunos, procurando desenvolver alternativas que visem a amenizar os impactos causados pela suspensão das aulas presenciais.

#### **Comentários sobre a Meta – Estadual**

A Rede Estadual disponibiliza vagas de matrículas para os alunos do Ensino Fundamental, séries finais, universalizando esta forma de atendimento e possibilitando aos alunos a conclusão desta etapa de ensino, dentro faixa etária.



Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no



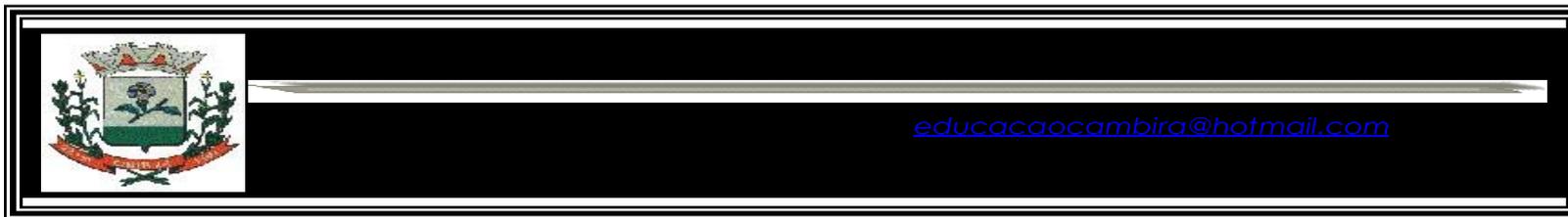
	Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	89,2 %	96,6%	91,8%	83,6%	84,8%	76,1%	90,0%
Indicador 3B	53,6%	52,9%	49,8%	49,0%	57,4%	60,9%	65,8%

#### Comentários sobre a Meta – Estadual

A Rede Estadual disponibiliza vagas de matrículas para os alunos do Ensino Médio, universalizando esta forma de atendimento e possibilitando aos alunos a conclusão desta etapa dentro da faixa etária.



Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência conceitual, pois as fontes de dados



	sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$

Indicador 4B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável



derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID\_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN\_ESPECIAL\_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4A							
Indicador 4B		58,3%	60,2%	51,9%	52,5%	53,2%	53,6%
Indicador 4C							33,1%



### **Comentários sobre a Meta – Municipal**

A educação inclusiva se consolida, quando há compromisso em eliminar todas as formas de exclusão e marginalização, as disparidades e desigualdade biopsicossociais, constituindo-se os ambientes pedagógico organizado para atender as especificidades da escola.

O município valoriza a inclusão do aluno com deficiência, buscando perceber e atender as necessidades educacionais de todos de forma a promover a aprendizagem e desenvolvimento através de metodologia e materiais diferenciado e adaptado. Os alunos são atendidos pela equipe multidisciplinar, professores especializados na área, Sala de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais, bem como inclusão no ensino regular com professor de apoio sempre que necessário.

### **Comentários sobre a Meta – Escola de Atendimento Educacional Especializado (APAE)**

#### **1 DEFINIÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Escola de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, amparada pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP07/14 é uma instituição que oferta escolarização, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental– anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, com professores especializados, metodologias específicas, adaptações curriculares significativas e ampliação do tempo escolar.



## 2 ESTUDANTES

Estudantes com diagnóstico de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos, com déficits significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos e/ou pervasivos.

## 3 OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO

### 3.1 Educação Infantil

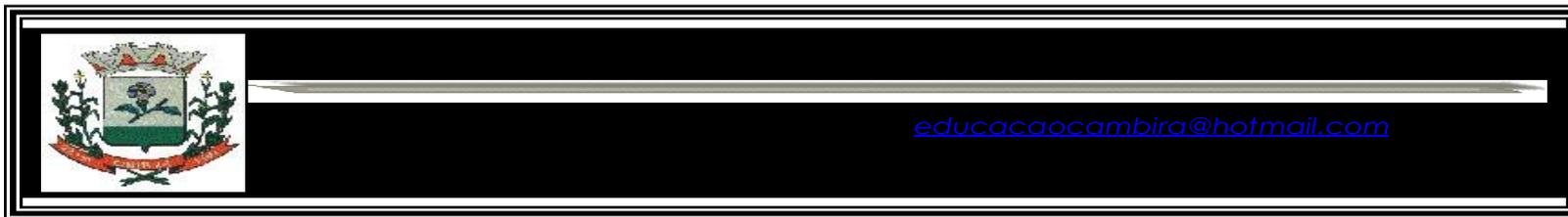
Na Escola Especializada, amparada pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14, a Educação Infantil é organizada da seguinte forma:

**Estimulação Essencial**, para crianças de zero a três anos e onze meses.

**Educação Pré-Escolar**, para crianças de quatro e cinco anos.

**Apoio à Educação Infantil**: para crianças de zero a cinco anos que frequentam o Centro Municipal de Educação e recebem apoio pedagógico na escola de educação básica, na modalidade educação especial.

O plano curricular desta fase será desenvolvido observando as habilidades sociais, práticas, e intelectuais e também a base nacional comum: Matemática, Natureza, Sociedade, Linguagem Oral e Escrita, Artes Visuais, Música, Movimento -



Linguagem Corporal e Ensino Religioso.

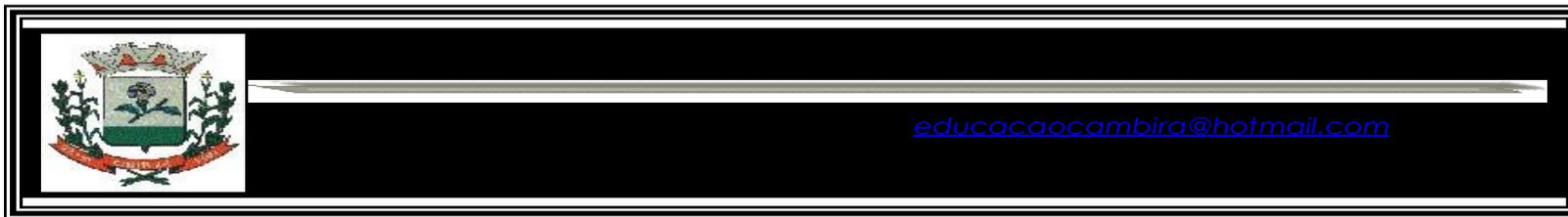
### **3.2 Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental na Escola Especializada oferta escolarização ao longo de 10 (dez) anos, organizado em dois ciclos, sendo o primeiro ciclo composto de quatro etapas e o segundo ciclo de seis etapas, que correspondem respectivamente ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Escola Regular.

A Proposta Pedagógica Curricular é centrada na alfabetização, de acordo com os conteúdos propostos na Base Nacional Comum Curricular na estimulação das áreas do desenvolvimento (cognitiva, psicomotora e socioafetiva). No processo de alfabetização entende-se que cada estudante possui seu ritmo de aprendizagem, especificidades decorrentes da condição da deficiência e necessita de atividades pedagógicas que correspondam ao seu nível cognitivo e de experiências, logo, o professor elabora um planejamento para cada estudante.

Nesta organização, a avaliação é processual, qualitativa e descritiva, com valorização dos domínios acadêmicos adquiridos. A progressão do estudante para a etapa escolar subsequente é automática, desde que o mesmo tenha 75% de frequência anual.

O estudante ingressa no Ensino Fundamental com seis anos, na 1ª etapa do 1º ciclo e avança progressivamente, na sequência das etapas. Quando o estudante concluir a 6ª etapa do 2º Ciclo, a escola deverá realizar uma avaliação qualitativa



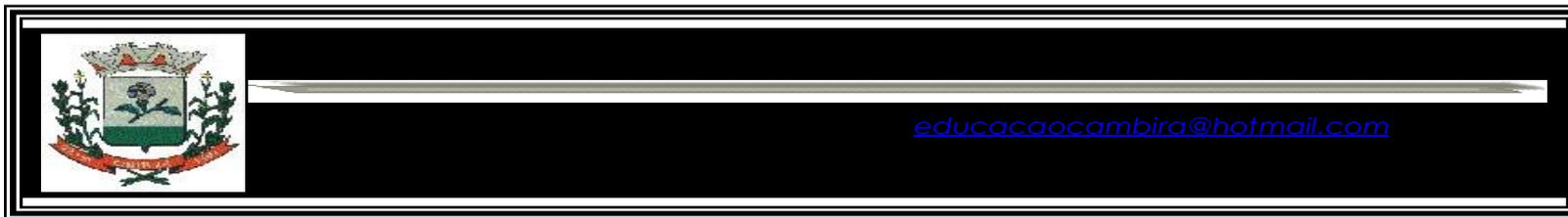
para analisar se o mesmo apresenta condições acadêmicas, cognitivas, psicomotoras e maturidade socioafetiva para sua transferência para o Ensino Regular ou continuidade da matrícula na Escola Especializada.

### **3.3 Educação de Jovens e Adultos– Fase I**

Ao completar 15(quinze) anos, concluído ou não o Ensino Fundamental, o estudante dará continuidade ao processo de escolarização na Educação de Jovens e Adultos–Fase I.

A oferta da Educação de Jovens e Adultos–Fase I corresponde do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (ciclo único), os conteúdos curriculares a serem trabalhados deverão estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Estaduais, as normativas propostas na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, acrescidos dos conteúdos das Unidades Ocupacionais e estimulação das áreas cognitivas, psicomotora e socioafetiva, descritos no Projeto Político-Pedagógico de cada Instituição de Ensino.

O trabalho é realizado a partir do **Currículo Funcional**, pois poderão trabalhar especificamente sob este aporte teórico com os estudantes jovens, adultos e idosos, cujas deficiências intelectuais e/ou transtornos estejam sujeitos à comorbidades e que não apresentam condições cognitivas para a aprendizagem dos conteúdos acadêmicos formais, como o letramento e alfabetização em Linguagens e Matemática, no entanto, necessitam de atividades funcionais que os auxiliem a tornarem-se o mais independente quanto possível.



Para obter a certificação de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos– Fase I, o estudante deverá ter frequentado no mínimo 1200 horas, no entanto, lhes é assegurado uma temporalidade não padronizada, ou seja, de acordo com o ritmo, tempo e necessidades educacionais peculiares de cada estudante.

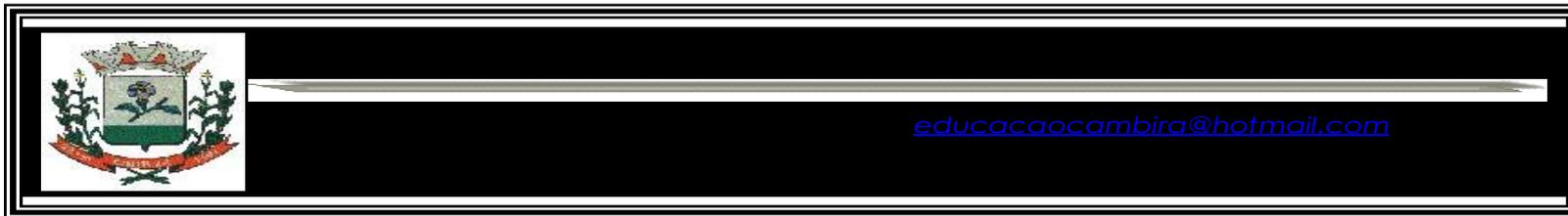
#### **4 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA**

A avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em todas as etapas, é realizada de forma processual, diagnóstica e descritiva, levando-se em conta as particularidades e realizando-se as adaptações necessárias para o processo avaliativo.

#### **5 EQUIPE DE APOIO MULTIPROFISSIONAL**

A Equipe Multiprofissional é composta por pedagogo, psicólogo, médico, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista que objetiva complementar o trabalho pedagógico e responder às necessidades individuais de cada estudante, buscando compartilhar e integrar conhecimentos de diversas áreas a fim de alcançar objetivos comuns, tais como: avaliar, diagnosticar, orientar, planejar, prevenir, reabilitar e educar.

As ações da equipe são realizadas de forma conjunta e harmoniosa com as demais áreas. Ao avaliar o paciente, o diagnóstico não inclui tão somente a deficiência e sim as eficiências da pessoa com deficiência e elas é que vão ajudar a definir os demais programas das mais diversas áreas que o aluno deverá frequentar para o desenvolvimento de todas as



suas potencialidades.

## **6 – AVALIAÇÃO E INDICADORES**

A escola trabalha de forma a oportunizar o acesso gratuito aos alunos, com o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, buscando alternativas junto aos demais setores, para permanência dos alunos na escola, evitando assim a evasão escolar.

Na avaliação dos trabalhos desenvolvidos é realizado um diagnóstico para rever as ações e métodos de trabalho, de pesquisa de opinião dos usuários e suas famílias, assim como dos profissionais e comunidades, diagnosticando os avanços e as melhorias a serem implantadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

### **Comentários sobre a Meta – Estadual**

A rede Estadual disponibiliza aos alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades, super dotação, atendimento inclusivo nas Salas de Recursos Multifuncional.

Todos os alunos com laudos são atendidos por professores especializados.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até ao final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 5B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

Indicador 5C	Replicar o nacional.
--------------	----------------------



Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
--------------------	--

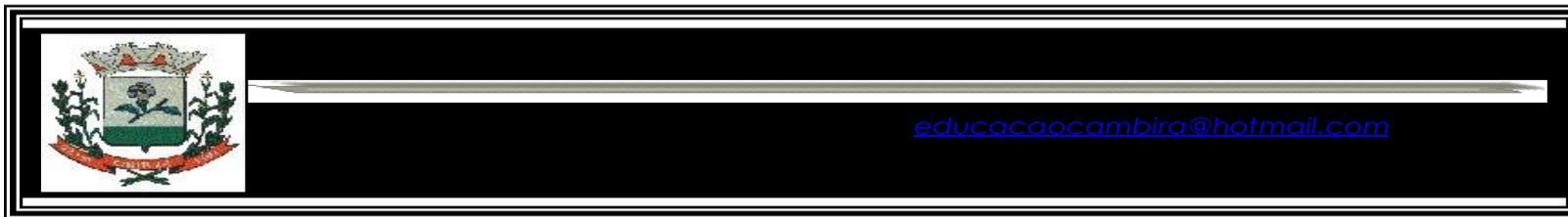
**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5A	2014	1,6%	18,8%	50,0%	29,7%
	2016	0,0%	35,1%	49,5%	15,3%

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 5B	2014	0,0%	6,3%	0,0%	57,8%	35,9%
	2016	0,0%	4,5%	0,0%	76,6%	18,9%

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5C	2014	0,0%	20,3%	23,4%	56,3%
	2016	2,7%	24,1%	32,1%	41,1%

**Comentários sobre a Meta – Municipal**



O município prioriza a etapa da alfabetização desde a pré escola, incentivando e favorecendo os professores alfabetizadores através de cursos de formação, capacitação, aquisições de recursos pedagógicos e metodologia adequados para a faixa etária.

A partir da suspensão das aulas Nº 059/2020 de 18 de março de 2020, o município apresentou grande preocupação com o desenvolvimento da aprendizagem nas etapas da alfabetização.

Desta forma trançou estratégias e métodos que amenizassem os prejuízos decorrentes da forma de ensino.

Por meio de vídeo aulas, vídeos pedagógicos, chamadas de vídeo, material impresso foi desenvolvida uma logística para as famílias nas entregas de atividades para serem realizadas no ambiente familiar.

Devido a Pandemia não foram aplicada as avaliações, não sendo portando obter dados oficializados.



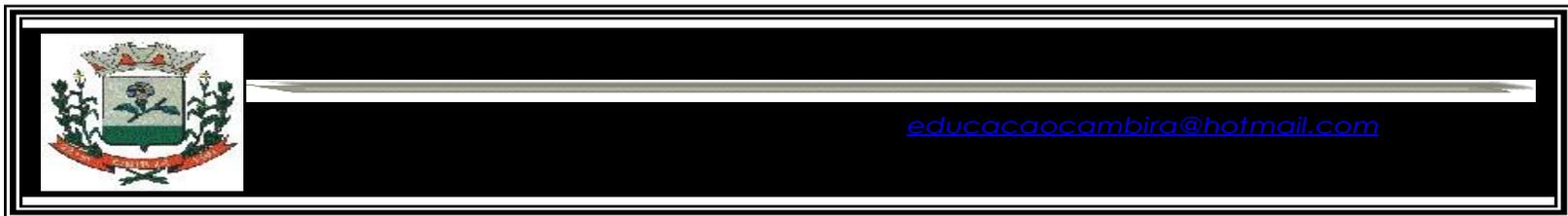
Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do município, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica do município.</i>

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em



	média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga



	horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
--	--

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

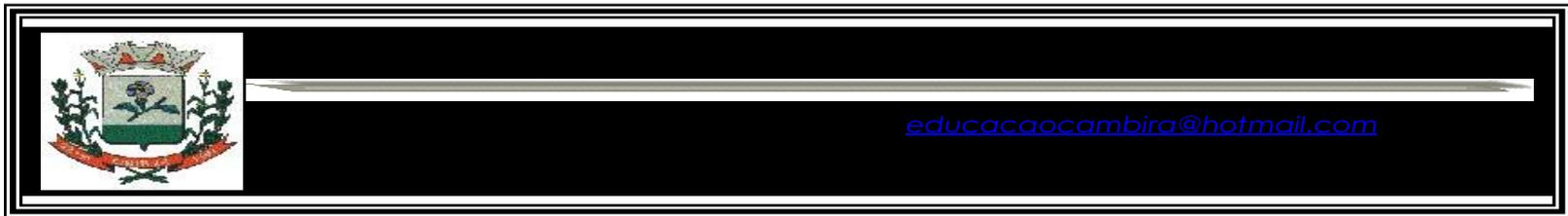
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	31,4%	33,2%	30,9%	23,1%	21,2%	20,5%	21,3%
Indicador 6B	57,1%	57,1%	57,1%	42,9%	42,9%	42,9%	50,0%

### Comentários sobre a Meta – Municipal

O município de Cambira conta somente com 02 escolas de ensino fundamental, na qual as mesmas não dispõem de espaços físicos adequado para atender a demanda em período integral ,haja visto ao grande número de alunos matriculados .

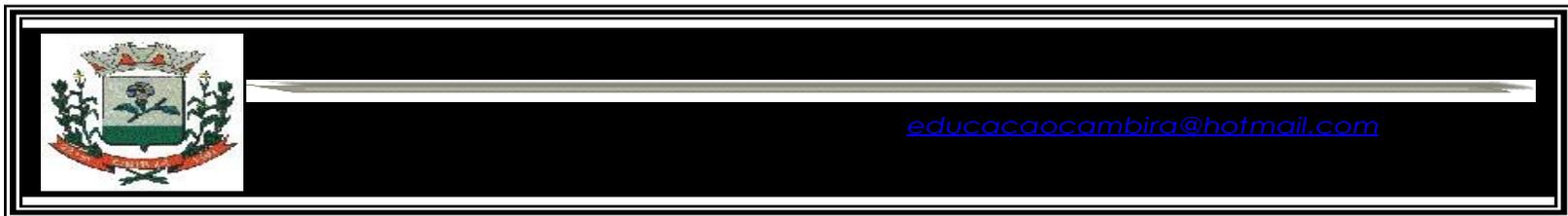
Convém ressaltar que o município conquistou por meio de emendas recursos para uma nova escola de Ensino Fundamental I que se encontra em fase de construção para melhor atender a população que se enquadram nesta faixa etária.

Na etapa de educação infantil o município dispõe de período integral nos 04 CMEIs existentes possibilitando a opção pelo turno integral ou parcial mediante a necessidade e opção dos pais.



**Comentários sobre a Meta – Estadual**

Não oferta educação em tempo integral.



Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica do Município em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP
Indicador 7B	Replicar o nacional.

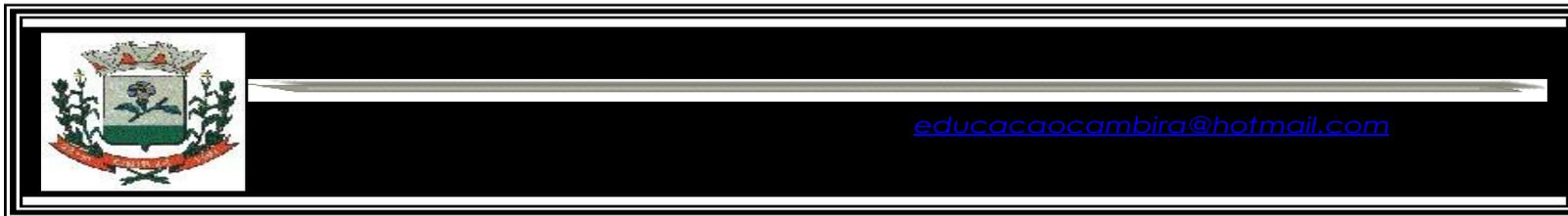


Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	6,4	6,2	6,7	6,3
Indicador 7B	4,9	5,0	4,5	5,2
Indicador 7C			3,5	4,8



### **Comentários sobre a Meta – Municipal**

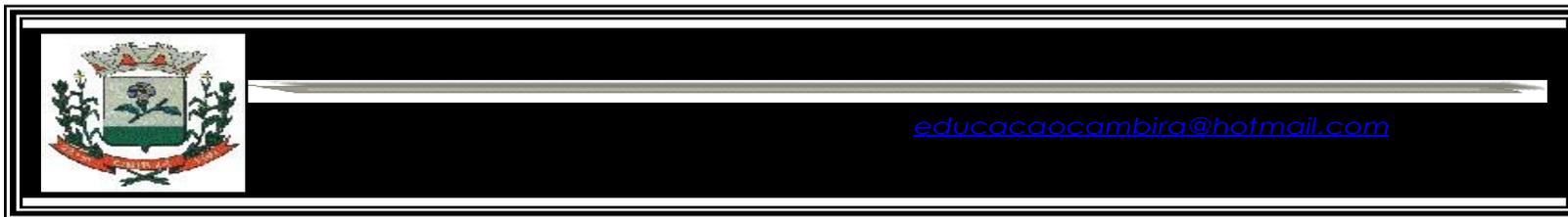
A ANA (Avaliação Nacional de que aderiram ao PACTO, assegurando assim que todas as crianças saíssem alfabetizadas em Língua Portuguesa e Matemática até o final do ciclo de alfabetização no 3º ano do Ensino Fundamental ,foi aplicado em Brasil 2014 e 2016 .

Com essa funcionalidade possibilitou a comparação com os resultados da Prova Brasil entre escolas e localidades e foi possível contextualizar indicadores com nível socioeconômico e também a formação docente, possibilitando a maior compreensão dos fatores que influenciaram o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

A Prova Brasil, tem como objetivo avaliar a qualidade do ensino nas escolas públicas das redes municipais e estaduais do município. Em 2019 tivemos uma baixa no rendimento escolar por conta do índice de reprovação dos anos anteriores e também pela substituição alternadas de professores.Mesmo tendo uma baixa na pontuação ainda está superando a meta proposta.

Ensino Fundamental I

ANO	META	IDEB
2015	5,4	6,2
2017	5,7	6,7
2019	6,0	6,3



### Comentários sobre a Meta – Estadual

#### Ensino Fundamental II

ANO	META	IDEB
2013	4,7	5,1
2015	5,0	5,2
2017	5,3	4,8
2019	5,6	5,3

Para o ensino Fundamental superamos a média em 2013 e 2015, e não atingimos em 2017 e 2019.

#### Ensino Médio

ANO	META	IDEB
2013	4,3	
2015	4,7	
2017	5,0	
2019	5,2	48

Para o Ensino Médio anterior a 2017, não tivemos participantes suficiente para o cálculo e em 2019 não atingimos a média.



Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B	Nenhum



Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum

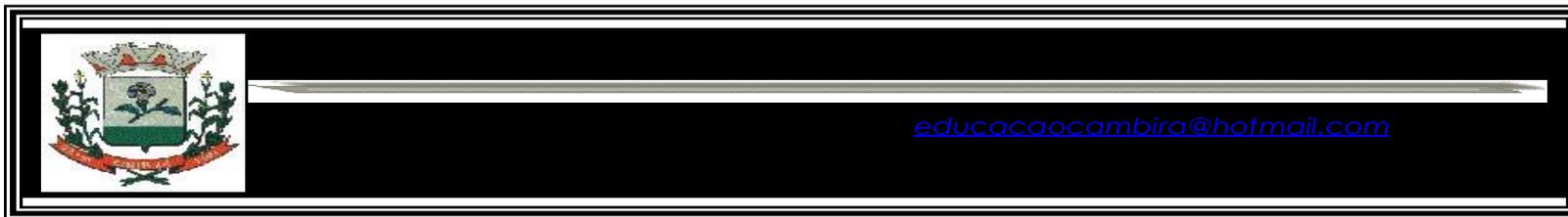


Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 8A							
Indicador 8B							
Indicador 8C							
Indicador 8D							

<b>Comentários sobre a Meta – Municipal</b>
As estratégias previstas para essa meta ainda continua em desenvolvimento.



Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da década.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum

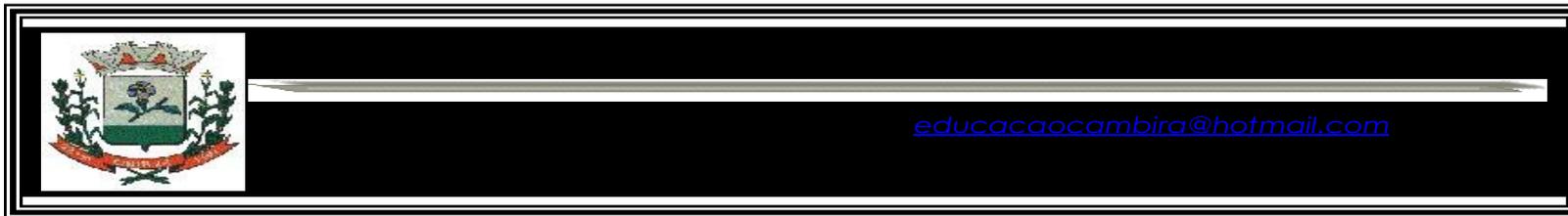


Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 9A							
Indicador 9B							

<b>Comentários sobre a Meta – Municipal</b>
<p>O município não possui dados no que se refere a erradicação do analfabetismo, tornando-se impossível a divulgação dos percentuais.</p> <p>Dentro da rede municipal de ensino existente a oferta da EJA-Fase I, porém mesmo havendo divulgação e incentivando a demanda é muito baixa .Importante se faz ressaltar que a procura por vagas desta fase se dá por pessoas com idades avançadas dificultando a permanência e conclusão das etapas.</p> <p>No ano de 2020 devido a pandemia do Coronavirus se faz notar que houve uma redução no número de matrículas, mesmo</p>

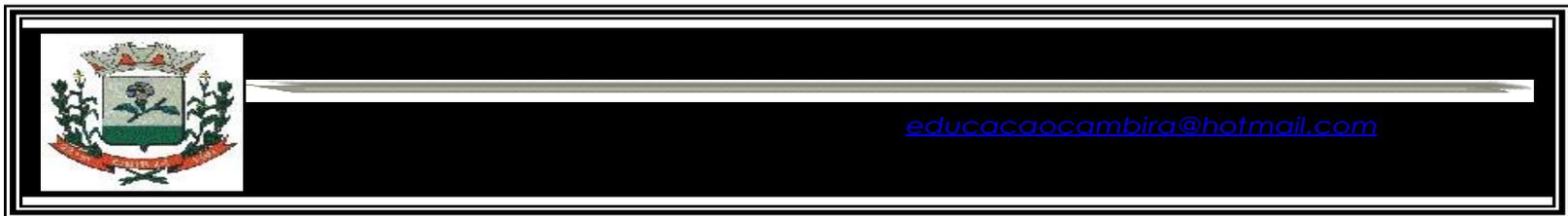


havendo grande incentivo por parte da equipe pedagógica.

A AMEC disponibiliza para a escola que oferta a EJA e para as demais etapas de ensino materiais e condições, como:

- ✓ Equipamento e materiais didáticos para uso dos professores e alunos;
- ✓ Material escolar gratuito;
- ✓ Merenda escolar de qualidade;
- ✓ Para os alunos que residem longe da escola o município dispõe de transporte público escolar;
- ✓ Possui processo de classificação e reclassificação;
- ✓ Divulgação e incentivo para os jovens e adultos que interromperam seus estudos retornem a escola.

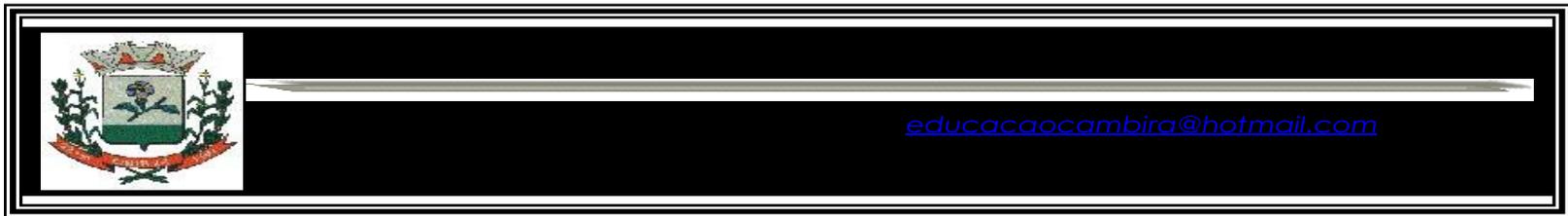
A EJA FASE I, é ofertada na escola Municipal São José no período noturno.



Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Não se aplica para o município.



Meta	Texto da meta
11	<b>Duplicar</b> as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 11B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



	Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Indicador 11C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0
Indicador 11B							
Indicador 11C							

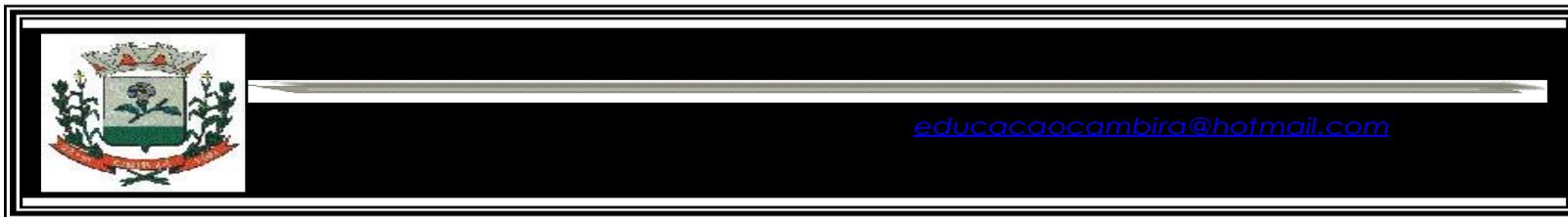
<b>Comentários sobre a Meta – Municipal</b>
Não se aplica para o município.
<b>Comentários sobre a Meta – Estadual</b>
Não se aplica para o município.



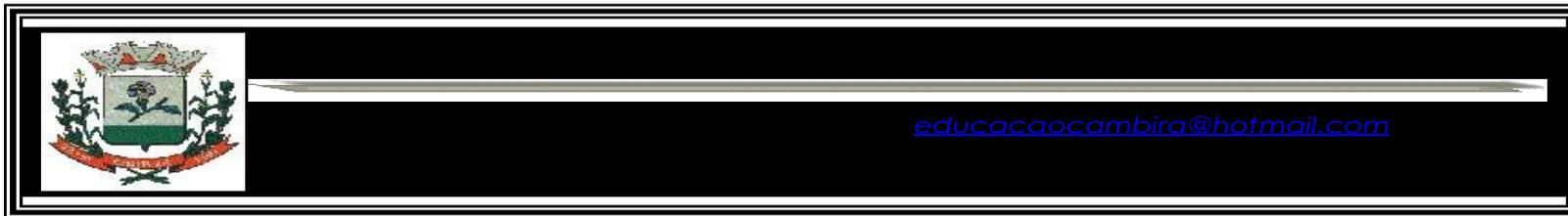
Meta	Texto da meta
12	<i>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 55% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público de Ensino Superior do Paraná.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 10
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa



	etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte



	<p>dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</p>
--	---

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 12A							
Indicador 12B							
Indicador 12C							

**Comentários sobre a Meta – Municipal**

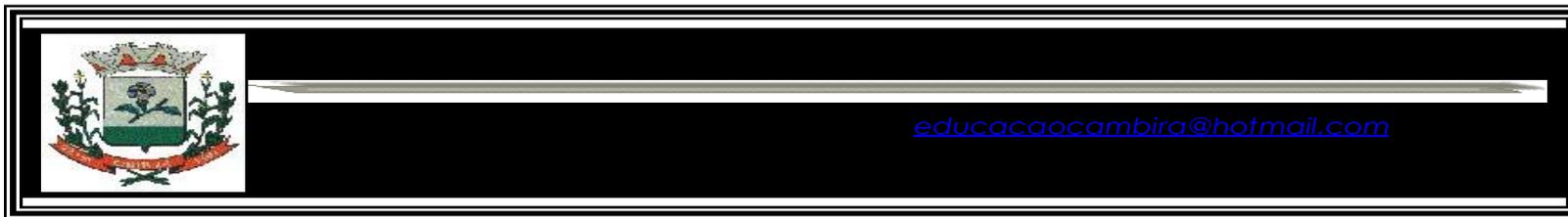
Inviável para o município.



Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados



	é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 13A							
Indicador 13B							



<b>Comentários sobre a Meta – Municipal</b>
Inviável para o município.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictu sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</i>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 14A							
Indicador 14B							

<b>Comentários sobre a Meta – Municipal</b>
Inviável para o município.



Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e o município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos.</i>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento



	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



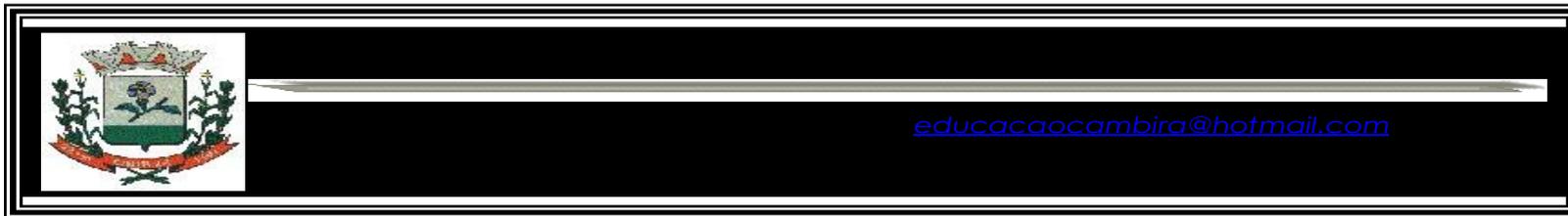
Indicador 15D	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	40,0%	43,1%	47,7%	40,7%	48,9%	70,3%	72,1%
Indicador 15B	62,8%	69,0%	68,8%	73,3%	65,7%	79,5%	82,6%
Indicador 15C	71,3%	77,4%	71,5%	78,3%	74,4%	73,0%	56,9%
Indicador 15D	66,7%	63,8%	70,5%	72,4%	74,1%	65,5%	61,2%

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Para que o professor tenha sucesso no desempenho pedagógico como, em sua formação pessoal, a escola se preocupará junto ao Departamento de Educação do Município na seleção de textos, livros que levem o professor a reflexão de suas práticas pedagógicas com o objetivo de aprimorá-las e enriquecê-las. E ainda, que possam levá-los a preocupação na formação de cidadãos coerentes com o momento histórico, incentivando-os à autonomia, criatividade e sensibilidade.



A formação continuada é desenvolvida com os profissionais da educação e é de acordo com a especificidade das crianças que compreenda a cada etapa. São organizados grupos de estudos, pelos coordenadores e diretores da escola, ocorre também junto a Secretaria de Educação do Município que disponibiliza anualmente cursos de capacitação profissional, com novas didáticas, auto-estima, relacionamento, entre outros.

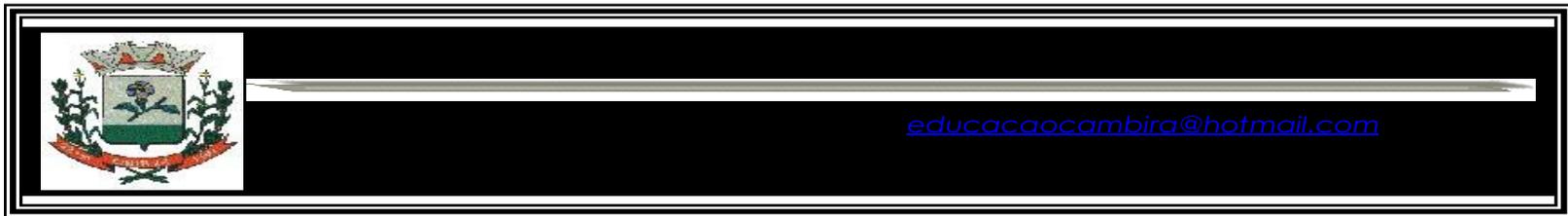
Enfim, o objetivo é contribuir para a capacitação, aperfeiçoamento e valorização dos professores e alunos, melhorando a qualidade e desenvolvimento do ensino público.

O município ainda estará ofertando a capacitação de professores através de grupos de estudos, cursos presenciais e a distância, reuniões Pedagógica, Seminários, palestras.

O objetivo maior deste trabalho de capacitação é instrumentalizar aos professores de anos iniciais no diagnóstico, desenvolvendo a avaliação do currículo escolar. Esta prática tem levado professores a redescobrirem o controle ao fracasso escolar, evasão e ao crescimento a auto-estima dos alunos.

Convém ressaltar que através do incentivo dado pela AMEC a taxa de professores que ainda não possuem a formação específica em nível superior é mínima.

O município conta com profissionais efetivos que atuam como assistente infantil que não possuem formação específica em nível técnico, no qual não foi exigida como critério para ingresso no concurso público, em relação aos indicadores desta meta oficiais para mensurá-los.



**Comentários sobre a Meta – Estadual**

Todos os professores concursados que atuam nos colégios tem Nível Superior.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 70% de profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 16B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$



Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
-------------	--

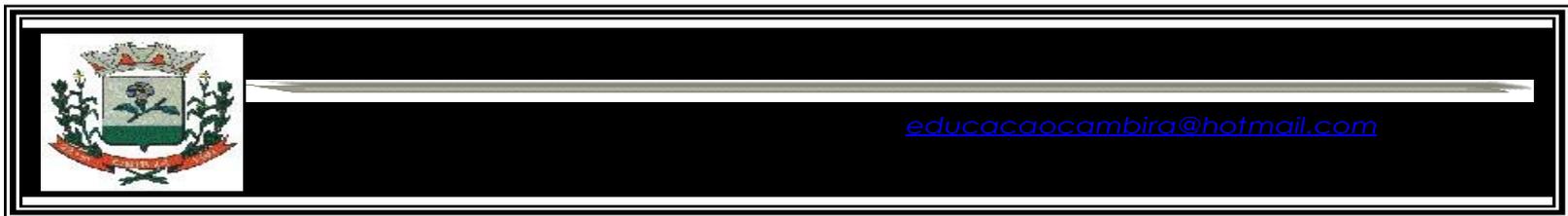
### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	93,0%	87,7%	85,2%	85,9%	89,5%	90,4%	90,7%
Indicador 16B	86,0%	75,3%	88,6%	85,9%	88,6%	84,2%	84,8%

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Nos anos de 2019 e 2020 mesmo durante o período de pandemia a AMEC ofertou formação continuada para os professores, assistentes infantil e demais profissionais da rede municipal de ensino, por meio de semanas pedagógicas, grupo de estudos, palestras presenciais e no formato on-line, através de plataformas e afins, contribuindo assim para que o profissional tivesse acesso e aquisição de conhecimento acerca de como estar utilizando todos os recursos tecnológicos disponíveis, indo de encontro com as necessidades atuais decorrentes da necessidade atual em virtude do ensino remoto durante o período de pandemia da Covid- 19.

No âmbito dos cursos de especialização dos professores, houve um aumento significativo devido a necessidade de novos conhecimentos, incentivo por parte da AMEC e acréscimo salarial para os concluintes previsto no Plano de Carreira



do município.

**Comentários sobre a Meta – Estadual**

Todos os professores concursados que atuam no Colégios tem Especialização.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
17	<i>Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica



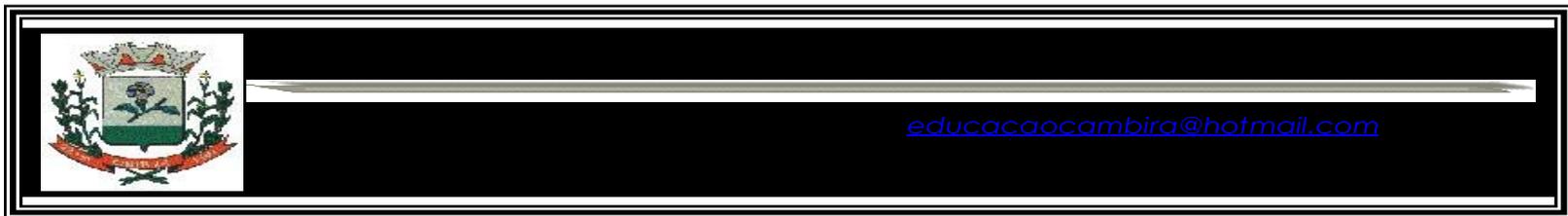
	<p>da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.</p>
--	--

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 17A							

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

O município de Cambira assegura o pagamento acima do piso salarial dos professores que ocupam o quadro efetivo da rede pública municipal.  
 A equiparação dos demais profissionais da educação no município se torna inviável para o município pelo fato dos



demais cargos não prever essa possibilidade, não sendo exigida a formação específica como critério de exigência para a realização do concurso.



<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois anos), a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que prevêm o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100



Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério/total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18E	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento



	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018
Indicador 18F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.



Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 18A							
Indicador 18B							
Indicador 18C							
Indicador 18D							
Indicador 18E	Sim						
Indicador 18F	Sim						
Indicador 18G	Sim						
Indicador 18H	Não						

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Desde o ano de 2008, foi elaborado o Plano de Carreira para os profissionais do magistério Lei N° 104/2008 – O Estatuto do Magistério Público do Município, onde estrutura os respectivos níveis e classes através de regime jurídico do pessoal do magistério público à administração do município de Cambira, onde:

- Constam 5 níveis, cada um deles composto por 12 classes;
- A progressão na carreira é a passagem de um professor de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, e ocorrerá



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)

mediante a combinação de critérios específicos de avaliação e desempenho em atividades de formação e/ou qualificação profissional, relacionadas à Educação Básica, isto é, por merecimento.

- Por avanço nas classes entende-se a promoção de uma para outra classe do mesmo nível, conforme disposto no artigo 7º, mediante o acréscimo de 4% (quatro por cento), não cumulativo, ao vencimento do professor.
- Para os professores do Ensino Fundamental é exigida a formação em nível médio (magistério).
- Para os professores da Educação Infantil é exigida a formação em magistério ou curso normal superior.
- Para o cargo de professores na função de pedagogo é exigida graduação em Pedagogia.
- Para o cargo de diretor de escola, é exigida a formação em curso superior.

No que se refere a implantação do Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, o município está em processo de elaboração.

#### **Comentários sobre a Meta – Estadual**

A SEED oferta Plano de Carreira para todos os profissionais da Educação concursados, para tal é exigido:

- ✓ 200 horas de concursos a cada 02 anos;
- ✓ Avaliação de desempenho (assiduidade, participação, produtividade e pontualidade).



Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar, condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar do Município, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19B	



	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



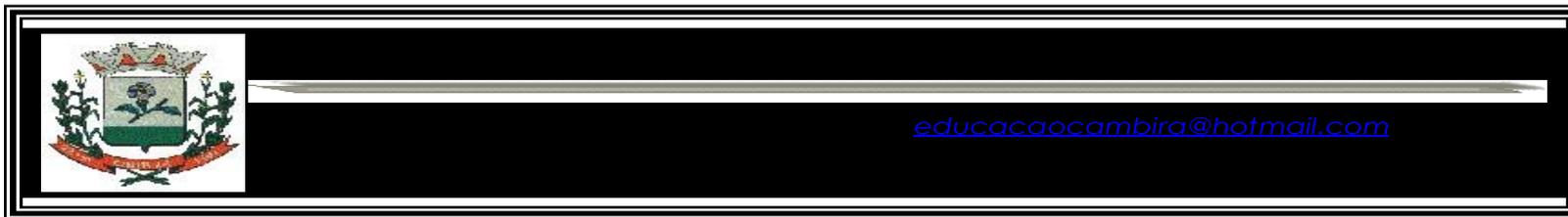
Indicador 19D	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100



Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 19A							
Indicador 19B							63,0%
Indicador 19C							



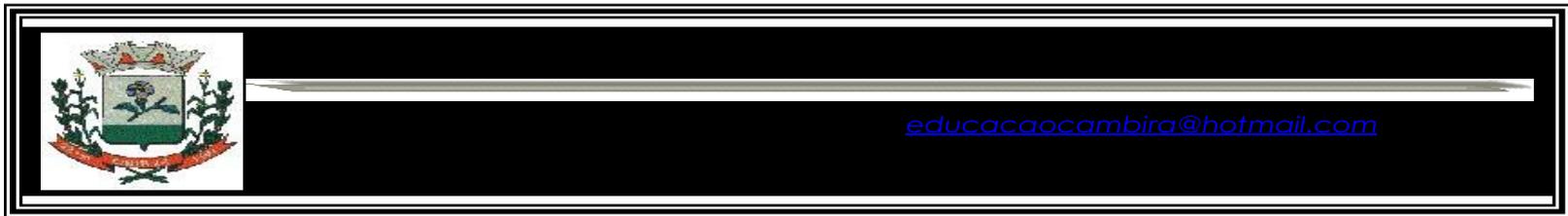
Indicador 19D							
Indicador 19E					50,0%		
Indicador 19F					16,7%		

#### **Comentários sobre a Meta – Municipal**

De acordo com o Estatuto do Magistério do município, a escolha de diretores se dá através de indicação pelo prefeito, levando em consideração os serviços prestados pelo profissional dentro do estabelecimento de ensino, bem como o bom relacionamento desenvolvido com os funcionários e alunos.

O município preza pela gestão democrática, onde haja participação ativa da comunidade escolar e sociedade, por meio de reuniões de órgãos colegiados CAE – Conselho de Alimentação Escolar, APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Conselho Escolar, Conselho do Transporte Escolar, CACS – Conselho de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEB, parceria na elaboração e reelaboração do Projeto Político Pedagógico de cada estabelecimento de ensino.

No ano de 2020 devido a Pandemia do COVID-19, as reuniões ocorreram esporadicamente por meio de salas virtuais, e ou encontros presenciais agendados anteriormente mediante calendário, cumprindo todas os protocolos determinados pela SESA.



### **Comentários sobre a Meta – Estadual**

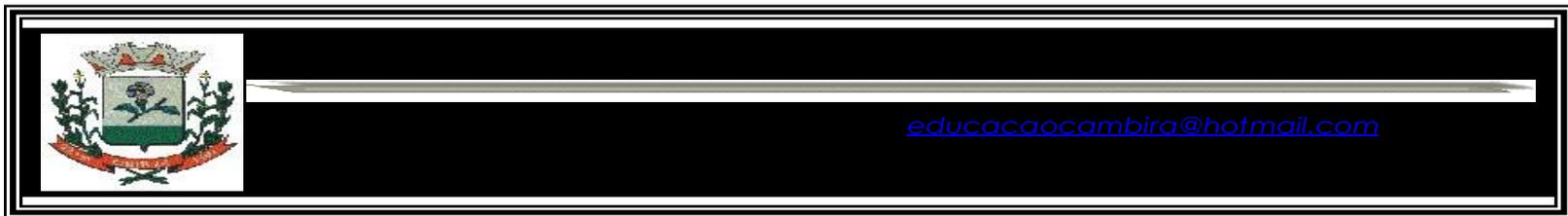
Já vivenciamos a gestão democrática, realizado por meio de eleição para diretores de acordo com as diretrizes da SEED.



Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público com educação pública a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$



Unidade de medida	%despesas/PIB .
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

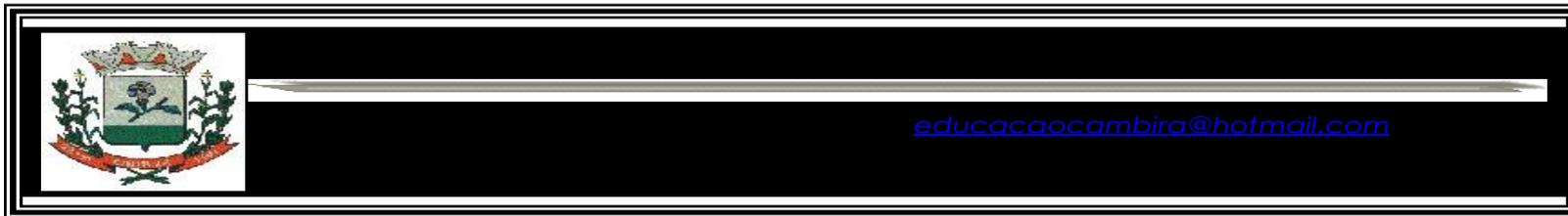
### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	2,3%	2,8%	2,9%	3,0%	3,6%		
Indicador 20B	21,9%	26,3%	26,7%	27,2%	23,5%	25,3%	

#### Comentários sobre a Meta – Municipal

Não foi possível encontrar fonte oficial sugerida pelo INEP que possibilite o monitoramento da meta.

Consoante o artigo 212 da Constituição Federal os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de



impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. O Município de Apucarana cumpre rigorosamente a aplicação de no mínimo 25% da receita de imposta em Educação que pode ser verificado através do relatório DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- 2013–25,14%
- 2014–25,20%
- 2015–25,48%
- 2016–25,75%
- 2017–25,13%
- 2018–25,00%
- 2019–25,88%
- 2020–26,81%

A Lei 11.494 de 26 de junho de 2017 que regulamenta o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em seu artigo 48 prevê que a vigência do fundo irá até 31 de dezembro de 2020.



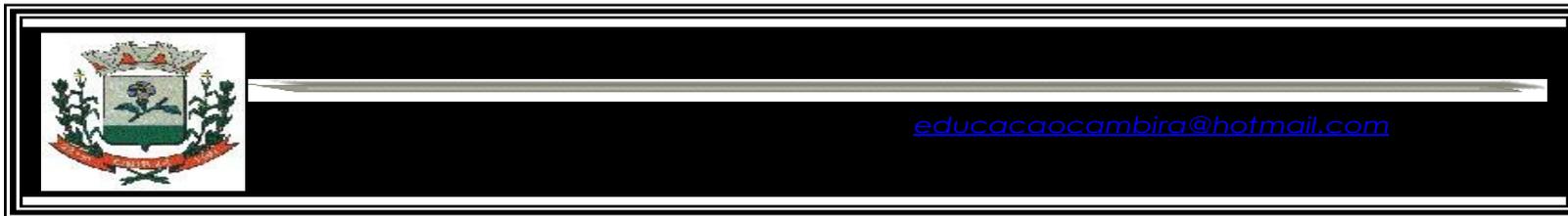
Assim, no ano de 2020 foi aprovado a Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020 que tornou o FUNDEB permanente.

Grandes modificações posicionadas pela Lei 14.113/2020. Lei do Novo FUNDEB. Entre os pontos em destaque está o aumento de recursos da complementação da União e o aprimoramento dos critérios de distribuição destes recursos. De acordo com o texto aprovado, a complementação da União neste novo FUNDEB será gradativamente começando em:

- 12% em 2021;
- 15% em 2022;
- 17% em 2023;
- 19% em 2024;
- 21% em 2025;
- até alcançar 23% em 2026.

Parte da contribuição da União continuará sendo distribuída como no modelo atual do FUNDEB. São 10 pontos percentuais que seguirão para os estados, e seus respectivos municípios, que não conseguirem atingir o valor mínimo anual por aluno definido nacionalmente (VAAF).

Outra parte (10,5 pontos percentuais, em 2026) será distribuída para as redes estaduais e municipais que não

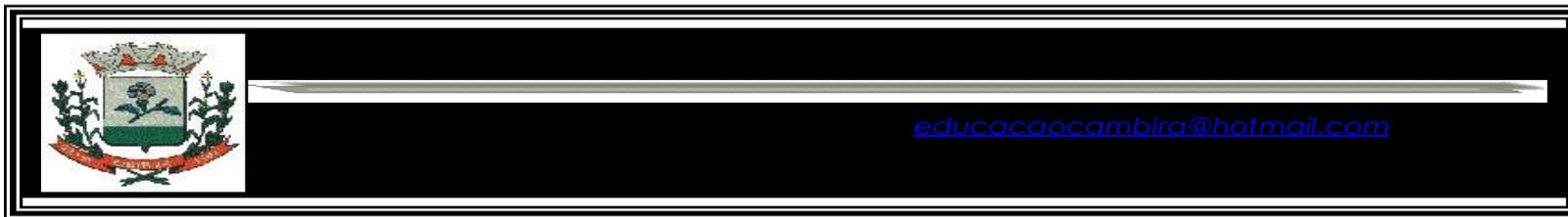


alcançarem o chamado valor anual total por aluno (VAAT), que também levará em conta a distribuição do VAAF, as receitas próprias vinculadas à educação e a cota estadual e municipal do salário-educação.

Os restantes 2,5 pontos percentuais, do total de 23% em 2026, serão destinados às redes públicas que apresentarem evolução em indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem, ainda a serem definidos, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

Outro ponto importante é que pelo menos 70% dos recursos do novo FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica e pelo menos 15% dos recursos do VAAT precisam ser destinados a despesa de capital. E também que 50% do montante da complementação da União referente ao valor anual total por aluno (VAAT) deve ser aplicado exclusivamente na educação infantil.

O próximo passo é a formatação da lei que regulamentará os aspectos definidos na Emenda Constitucional nº 108, como a fórmula de cálculo do VAAT e do VAAF, as ponderações de valores entre etapas e modalidades de ensino, o detalhamento sobre monitoramento, controle e fiscalização, entre outros aspectos.



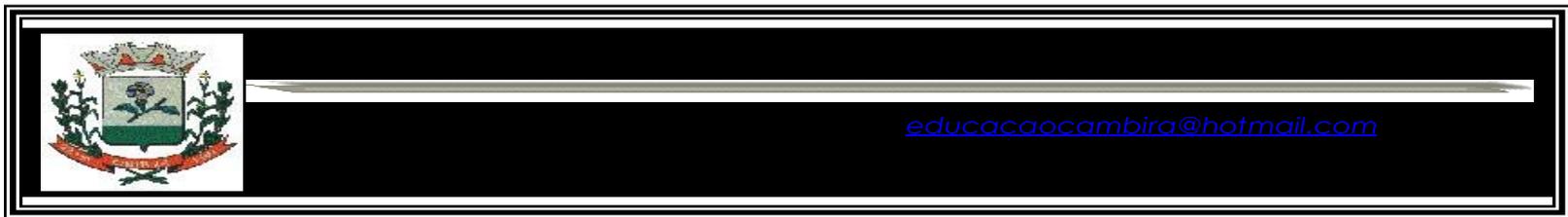
### 03. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Importante se faz realçar que o encerramento de mais uma etapa do Plano Municipal se deu com muita dedicação e comprometimento pelos integrantes da equipe técnica de monitoramento do plano. Convém ressaltar a importância e o olhar cuidadoso do Secretário Municipal de Educação Felipe Augusto Zani que foi fundamental para que o trabalho de monitoramento fosse concluído com êxito.

Leva-se em consideração que cada meta analisada mostra de como foi elaborado o Plano Municipal, fazendo com que houvesse uma preocupação singular com cada estratégia para que elevasse o nível de melhoramento da Educação no Município de Cambira.

Oportuno se torna dizer que mesmo em ano atípico que tivemos em 2020, as metas foram alcançadas, isso se dá por conta do trabalho em conjunto envolvendo todos os segmentos contribuintes da sociedade.

O monitoramento foi concluído com êxito na certeza de um trabalho realizado com transparência e dedicação para o benefício da aprendizagem educacional, onde, alunos, professores, profissionais da educação e a família como base da educação, trazendo o respeito, a harmonia e a integração entre sociedade e comunidade escolar, visando sempre em formar cidadãos do bem.



Desta forma, conclui-se que a Educação de Cambira mantém sempre a ética .o profissionalismo,comprometimento e a transparencia de todos os profissionais da educação e colaboradores.



[educacaocambira@hotmail.com](mailto:educacaocambira@hotmail.com)